

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2019-PMJ
PREGÃO Nº 38/2019-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa GILBERTO BANDEIRA DOS SANTOS JUNIOR 06747070950, inscrito no CNPJ nº 23.290.320/0001-29.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO NA REGIÃO DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, PARA ATENDIMENTO DO GRUPO VIDA ATIVA DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 21.800,00 (Vinte e Um Mil e Oitocentos Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 90 dias (Noventa dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 02/12/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GILBERTO BANDEIRA DOS SANTOS JUNIOR
Representante Legal
CONTRATADA

MARCILENE CARVALHO MONTEIRO BORDGNON
Secretária Municipal de Assistência Social
Fiscal do Contrato